



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 36/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 05/2010, firmado com a Federação Catarinense de Karatê, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Catarinense de Karatê, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011:**

Auditores Titulares:

- Veroni Pereira
- Célio D'Ávila
- Djair Fermino
- Eli Schmidt
- Marcio Alexandre

Auditores Suplentes:

- Luiz Henrique Boava
- Fabricio de Souza
- João Batista Candido
- Zumiro Cipriano

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Carlos Alberto Oliva Neves e Jairo Marques, para exercerem as funções de Procurador de Justiça Desportiva e Secretário da Comissão Disciplinar respectivamente, no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011.**

Art. 3º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2010.

Mário Cesar Bertocini
Presidente TJD/SC